



## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **07/2024** originada do Pregão Eletrônico nº. **07/2024**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os mobiliários escolares foram cotados (comprovado por propostas anexas) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação e posterior aquisição dos itens.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº. **07/2024** do Pregão Eletrônico nº. **07/2024**, condições indispensáveis para legalidade da adesão, e que somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 19 de Novembro de 2024



Darci de França Rodrigues  
Secretária Executiva Municipal  
de Educação - SEMED  
Decreto 1247/2024



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.**

A Realização deste processo de adesão a ata de registro de preço de Aquisição de Mobiliário Escolar e de extrema importância para suprir as demandas das unidades escolares de Tempo Integral de nosso município de São Félix do Xingu/PA, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades educacionais e,

Considerando a necessidade de equipar adequadamente as 03 unidades escolares de Ensino de Tempo Integral desse município, visto que o uso contínuo dos mobiliários enseja desgaste e danificação dos mesmos.

Considerando que a rede pública escolar do município de São Félix do Xingu que compõem a educação básica, tem matriculado em seu sistema de gestão escolar 14.013 (Quatorze mil e Treze), em 113 Unidades Escolares ativas nas etapas do Ensino Fundamental, Creches, Pré Escolar, Ensino Médio e EJA.

Portanto, esta solicitação irar oferecer um ambiente de qualidade é uma resposta direta ao programa federal Escola em Tempo Integral, conforme delineado pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, Como intuito de proporcionar uma experiência educacional completa e enriquecedora aos nossos alunos e garantir o funcionamento ininterrupto das atividades, que é de fundamental importância para os alunos e colaboradores que as mesmas estejam devidamente equipadas e adaptadas as demandas específicas desse modelo de ensino. Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do nosso país, é imperativo que as Escolas José de Anchieta, Escola Santa Rosa e Escola Carmina Gomes esteja adequadamente equipada para atender as exigências desse modelo de ensino.

  
Darci de França Rodrigues  
Secretária Executiva Municipal  
de Educação - SEMED  
Decreto 1247/2024

A aquisição de desses Mobiliários diversificados e apropriados desempenha um papel crucial na criação de um ambiente educacional propício para alcançar esses objetivos. O objetivo dessa aquisição é equipar com tecnologia moderna, para acomodar o aumento do número de alunos

São Félix do Xingu-PA, 19 de novembro de 2024.

  
Darci de França Rodrigues  
Secretária Executiva Municipal  
de Educação - SEMED  
Decreto 1247/2024